



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0007

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2019.

Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0007/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de **menor preço global** para a Contratação de Empresa de Engenharia **para a Execução de Obras de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado (paver), Drenagem Pluvial do Pátio Interno e Serviços Complementares na 16ª Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME**, sem representante, credenciado como ME;
- **EBC CONSTRUTORA LTDA EPP**, sem representante, credenciada como EPP.
- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME**, tendo como representante a Sra. Vanessa Mara Zandonai, credenciado como ME;
- **RLT TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA ME**, tendo como representante o Sr. João Carlos Ribeiro, credenciado como ME;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Verificou-se que a proponente RLT TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA ME apresentou no credenciamento a renúncia de recurso. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados, e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes que tem a declarar o seguinte:

- O representante da empresa RLT TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA ME solicita a inabilitação da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por não possuir em sua atividade econômica a atividade de pavimentação ou colocação de paver, e por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica somente do Engenheiro, não tendo apresentado o Atestado de Capacidade Técnica da pessoa jurídica da proponente, conforme exigido no item 5.6 do Edital;
- A representante da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME solicita a inabilitação da empresa EBC CONSTRUTORA LTDA EPP por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica CAT em nome de Juliano Luis Casasola & Cia Ltda EPP, sem comprovação se a pessoa jurídica é a mesma da proponente (EBC CONSTRUTORA LTDA EPP), considerando que não foi apresentado as antigas alterações contratuais, e solicita a inabilitação da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica somente do Engenheiro, não tendo apresentado o Atestado de Capacidade Técnica da pessoa jurídica da proponente, conforme exigido no item 5.6 do Edital;
- A representante da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME questiona o vínculo do engenheiro da empresa RLT TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA ME por não estar de acordo com o item 5.5 do Edital (quadro permanente).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Na análise feita pela comissão, verificou-se que o proponente ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME apresentou a Certidão Negativa de Débito Federais vencida (10/05/2019). Considerando que o proponente é credenciado como Microempresa, e de acordo com o item 5.11 do Edital, o proponente tem o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentadas pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de propostas Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 26 de setembro de 2019.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

Proponentes:

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME

RLT TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA ME